

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 75

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 3 de maio de 2013

# Acidente de trânsito com vítima fatal pode ser considerado crime

Ideia de Cavalcanti foi apresentada na tribuna. Câmara dos Deputados debate novo CTB

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em vigor há 15 anos no País, está sendo reformulado na Câmara dos Deputados, por meio do anteprojeto elaborado pela Subcomissão Especial para Reforma do CTB, presidida pelo deputado Hugo Leal (PSC-RJ). A proposta muda radicalmente a legislação que disciplina o tráfego no País, com a adoção de multas mais rigorosas para os motoristas que dirigirem alcoolizados ou de forma perigosa.

Ontem pela manhã, o deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) prestou apoio à iniciativa e defendeu que o colegiado registre os acidentes de trânsito com vítimas fatais como crime. Para exemplificar a realidade das rodovias



FOTOS: RINALDO MARQUES

**PLENÁRIO - Deputado concorda com fiscalização rigorosa**

brasileiras, o parlamentar citou matéria publicada no *Journal do Commercio*, que informa a morte por atropelamento de mãe e filho, na BR-232, no município de Pesqueira. De

acordo com o petebista, o condutor do veículo, de 19 anos, estava acima da velocidade permitida e não tinha carteira de habilitação. Depois de ser indiciado na cidade de Belo

Jardim por homicídio doloso, ele foi liberado.

“A Câmara Federal precisa coibir casos como esses. Segundo estatísticas, 160 pessoas morrem, diariamente, em decorrência de acidentes de trânsito. Os números não incluem as mortes pós-acidentes nos hospitais e em estradas vicinais”, alertou.

José Humberto também fez um apelo ao Governo do Estado para a realização de concurso para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran - PE). O parlamentar informou que cerca de 400 vagas estão abertas em decorrência de aposentadorias. “Renovar o quadro de funcionários pode contribuir para ampliar a fiscalização”, argumentou.

## Região metropolitana

# Jaboatão festeja 420 anos de emancipação

O município de Jaboatão dos Guararapes comemora, amanhã (4), 420 anos de emancipação política. Na manhã de ontem, durante o Pequeno Expediente, o deputado Eduardo Porto (PSDB) parabenizou a cidade. “O passado do lugar escreve importante página da história do País”, frisou.

Na ocasião, o parlamentar destacou ações realizadas nas áreas de Educação, Saúde e Habitação. “Trabalhei em diversas iniciativas para beneficiar a população, a exemplo da construção da Escola Técnica Estadual Maximiano Accioly Campos, da instalação da UPA do Engenho Velho e da viabilização de novas moradias para os desabrigados das últimas enchentes. Também

ajudei a liberar a recuperação da estrada da Usina Jaboatão, da Estrada da Batalha e do Binário de Prazeres, que logo será entregue”, enumerou, registrando que iniciou o trabalho na localidade atuando como vereador. “Na Alepe tive a oportunidade de multiplicar os esforços”, acrescentou.

Porto ainda ressaltou ações ligadas à segurança pública. “Solicitei ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, a implantação de câmeras de monitoramento nos centros comerciais de Prazeres, Cavaleiro e Jaboatão Centro. Em breve será instalada uma delegacia no Conjunto Residencial Muribeca”, informou.



**HISTÓRIA - Porto comentou importância da localidade**

## Congresso Nacional

# Projeto sobre criação de municípios será votado na terça-feira

O Congresso Nacional deverá votar, na próxima terça-feira (7), o Projeto de Lei Complementar nº 416/2008, que visa regulamentar a Emenda Constitucional nº 15/96. A matéria retirou dos Legislativos Estaduais a competência para legislar a respeito da emancipação político-administrativa de distritos. Ontem, durante o Pequeno Expediente, o deputado Raimundo Pimentel (PSB) informou que se juntará ao movimento emancipacionista do Brasil e acompanhará a votação da proposta, em Brasília.

“É importante que se tenha consciência da autonomia das localidades que tem viabilidade econômica para se emancipar”, defendeu, citando como exemplo o município de Lagoa Grande, no Sertão do Estado. Segundo o socialista, a localidade pertencia à Santa Maria da Boa Vista e, hoje, é um dos



**APOIO - Raimundo Pimentel**

maiores produtores de vinho do País. Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, o parlamentar é autor de três proposições que visam à emancipação político-

administrativa dos distritos de Nascente, Claranã e Serrolândia. Atualmente, as localidades pertencem aos municípios de Araripina, Bodocó e Ipubi, respectivamente.

Pimentel lembrou que a autonomia dos Estados em legislar sobre o assunto foi abolida em 1996, por meio de Emenda Constitucional. A medida previa que os critérios de emancipação seriam regulamentados por Lei Complementar. No entanto, segundo o socialista, não houve avanços no debate. “A maioria dos Estados brasileiros está mobilizada em defesa de mudanças na legislação”, garantiu.

**SAUDAÇÃO** – O parlamentar também cumprimentou os vereadores Marinalva Silva e Damásio Pulquerio, do município de Ipubi, Sertão do Estado, que acompanharam a reunião plenária.

## Atos

### ATO Nº. 257/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2013, do Deputado André Campos,

**RESOLVE:** nomear **MARIA DE JESUS ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 37,62% (trinta e sete vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº. 288/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº066/2013 do Deputado Clodoaldo Magalhães,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato n.º 258/13, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 30 de abril do corrente ano, no que se refere à nomeação da servidora **ELISANGELA DE MOURA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 289/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 360/2013, do Deputado Pedro Serafim Neto,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato n.º279/13, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de maio do corrente ano, no que se refere às nomeações das servidoras **GILVANA DE MORAES BELO E ALRINETE MARIA DE FRANÇA CHAGAS**.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 290/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 045/2013, do Deputado Marcantonio Dourado,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTÔNIO LUIZ FILHO	Assessor Especial	PL – ASC
DIEGO SÁVIO RODRIGUES GUARANÁ	Assessor Especial	PL – ASC

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 291/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 191/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**RESOLVE:** exonerar **ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 292/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº033/2013, do Deputado Everaldo Cabral,

**RESOLVE:** exonerar **IKARO HENRIQUE DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 5 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 293/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº033/2013, do Deputado Ângelo Ferreira,

**RESOLVE:** exonerar **EDUARDO MENDES VALENÇA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 294/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº032/2013, do Deputado Everaldo Cabral,

**RESOLVE:** exonerar **MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 05 de maio do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **KAIO CÉSAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 34,28% (trinta e quatro vírgula vinte e oito por cento), a partir do dia 06 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 295/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº067/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

**RESOLVE:** nomear **RICARDO MAGALHÃES DA CUNHA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 296/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº028/2013, do Deputado Manoel Santos,

**RESOLVE:** nomear **ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 95% (noventa e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 297/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº361/2013, do Deputado Pedro Serafim Neto,

**RESOLVE:** nomear **MARIA JOSÉ DA SILVA BELO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 37,80% (trinta e sete vírgula oitenta), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 298/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2013, da Deputada Teresa Leitão,

**RESOLVE:** nomear **GUSTAVO HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 102,48%(cento e dois vírgula quarenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.**

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 299/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº033/2013, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** nomear **ROSEANE MARIA LINS DE ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 2,20% (dois vírgula vinte por cento), a partir de 06 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.**

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 300/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº033/2013, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE:** nomear **WALTER VIEIRA DE MELO GULDE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

**Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.**

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 301/13

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº030/02013, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** nomear **SUMAYA SANTANA BERNARDO SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 34,20% (trinta e quatro vírgula vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Sala Torres Galvão, 2 de maio de 2013.**

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAISON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS FRANCISMAR PONTES, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO

FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E OSSESIO SILVA (RESOLUÇÃO Nº 1172, DE 24 DE ABRIL DE 2013), FALTARAM OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E LEONARDO DIAS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO DESTACA DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE DO TRABALHO, INSTITUÍDA EM 2003, PELA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT, EM HOMENAGEM AOS 78 MINEIROS AMERICANOS VÍTIMAS DE UMA EXPLOÇÃO, EM 1969, NOS ESTADOS UNIDOS, INFORMOU QUE 270 MILHÕES DE ACIDENTES, MAIS DE DOIS MILHÕES TÊM VÍTIMAS FATAIS EM TODO O MUNDO, NÚMEROS QUE EQUIVALEM A MAIS DE CINCO MIL MORTES POR DIA. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PEDE PROVIDÊNCIAS PARA RETOMADA DAS AULAS EM ESCOLA RURAL ESTADUAL PAU BRASIL, INFORMANDO QUE ENVIU OFÍCIO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PEDINDO PROVIDÊNCIAS PARA A RETOMADA DAS AULAS NA ESCOLA QUE FUNCIONA NO ASSENTAMENTO FULGÊNCIO, ÁREA RURAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA. O DEPUTADO AUGUSTO CESAR SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO REVISE E ANALISE A SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA CENTRAL PÚBLICA DO ESTADO, EXPLICANDO QUE OS TÉCNICOS ESTÃO PASSANDO POR SÉRIOS PROBLEMAS FINANCEIROS, O QUE ACARRETA PEDIDOS DE LICENÇAS SEM VENCIMENTO E EXONERAÇÕES, TENDO COMO CONSEQUÊNCIA A DIMINUIÇÃO DE 47% DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARABENIZA O JORNALISTA ANSELMO MONTEIRO E O CANTOR ED CARLOS QUE RECEBERAM O TÍTULO DE CIDADÃO EM SÃO VICENTE FERRER. PROSSEGUE SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO PUBLICADO NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO SOB O TÍTULO “MAESTRO JOSÉ MENEZES: UMA VIDA PELO FREVO”, DE AUTORIA DO MÉDICO E MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MÚSICA, LUIZ GUIMARÃES GOMES DE SÁ, AFIRMANDO QUE O AUTOR EXPRESSOU COM DELICADEZA A FIGURA RENOMADA DE UM DOS MAIORES ÍCONES DA MÚSICA PERNAMBUCANA. O DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA A REALIZAÇÃO DO GRITO DA TERRA EM PERNAMBUCO, AFIRMANDO QUE O MOVIMENTO PEDE, ENTRE OUTRAS AÇÕES, MAIS OFERTA DE ÁGUA E ALIMENTO PARA OS ATINGIDOS PELA SECA, A PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DO PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA ESTIAGEM E A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM DESTACA SEMINÁRIO OCORRIDO SEMANA PASSADA NA EMBRAPA, SOBRE SEMIÁRIDO, ONDE FOI DISCUTIDO ALTERNATIVAS VIÁVEIS DE CONVIVÊNCIA COM A SECA, INFORMANDO QUE ENTREGOU AO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PEPE VARGAS, UM OFÍCIO SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO SEMIÁRIDO E AO MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, FERNANDO BEZERRA COELHO, NUM ENCONTRO EM BRASÍLIA. A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, ÚLTIMA ORADORA DO GRANDE EXPEDIENTE COMENTA REALIZAÇÃO DO “GRITO DA TERRA EM PERNAMBUCO”, RESSALTANDO QUE APOIA A LUTA DOS AGRICULTORES E LEMBROU QUE AS CHUVAS QUE VEM CAINDO NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO AINDA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DA ESTIAGEM. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO PLENÁRIO QUE A REUNIÃO PLENÁRIA DA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA SERÁ AS 10 HORAS, QUANDO TERÁ VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1375/2013, SOBRE OS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 4065/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1305/2013. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1317/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6195/2013 A 6205/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2098/2013, 2101/2013, 2103/2013 A 2106/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6212/2013 A 6215/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2112/2013 A 2115/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

## Expedientes

**QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013.**

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 118,I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o (a)s Deputado (a)s: GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)- Vice-presidente, FRANCISMAR PONTES (PTB) ,JULIO CAVALCANTI (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros titulares e, na ausência destes, o (a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), ANTONIO MORAES (PSDB), MARY GOUVEIA (PSD), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RAQUEL LYRA (PSB), para comparecerem à Audiência Pública a ser realizada às 10 horas, do dia 6 (seis) de maio de 2013, no auditório, localizado no sexto andar do anexo I desta Casa Legislativa-Edifício Nilo Coelho, para debater o Plano de Assistência Estudantil, conforme Projeto de Lei do Deputado Rodrigo Novaes.

**RECIFE, 2 DE maio DE 2013.**

Deputa **Teresa Leitão**  
Presidente

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Raquel Lyra (PSB), Ângelo Ferreira (PSB), Sebastião Rufino (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados: Zé Maurício (PP), Odacy Amorim (PT), Terezinha Nunes (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB) e Henrique Queiroz (PR) suplentes, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às 9 horas do dia 08 de maio de 2013 (quarta-feira), no Auditório, 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, com a finalidade de discutir vegetarianismo como uma opção alimentar ética, saudável e sustentável em Pernambuco.

**RECIFE, 2 DE maio DE 2013.**

**DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI**  
Presidente

## COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAR A CRISE NO SETOR SUCROALCOOLEIRO DO ESTADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Henrique Queiroz (PR), João Fernando Coutinho (PSB), Manoel Santos (PT) e Mavíael Cavalcanti (DEM), titulares, e os deputados: Antônio Moraes (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Everaldo Cabral (PSD), Ângelo Ferreira (PSB) e Rodrigo Novaes (PSD) suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 06 de maio de 2013 (segunda-feira), na Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco - AFCP, Endereço : Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2028 Recife - PE, onde estará em pauta a seguinte matéria:

**Discussão dos pontos necessários para elaboração do plano estratégico de enfrentamento da crise no setor sucroalcooleiro e da indústria em decorrência da seca que atinge o estado de Pernambuco**

**Recife, 02 de maio de 2013.**

**DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI**  
Presidente em Exercício

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 038** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1385 que Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECERES NºS 4062, 4063 E 4064** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1112, 1208 e 1366. À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 064/2013-** DO DEPUTADO BETINHO GOMES solicitando Licença em Caráter Cultural no período entre os dias 5 a 12 de maio de 2013, em virtude de Missão Técnica de Estudos ao Reino Unido que acontecerá em Londres e Edimburgo. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 062/2013-** DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF, agradecendo os exemplares do Manual do Deputado. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 66/2013- TCE- PE-** DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, comunicando, que, nesta data, o Conselheiro Romário Dias se aposentou por este Tribunal de Contas. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO RAMOS solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 29 e 30 de abril de 2013, por motivo de viagem a São Paulo para participar da 17ª Plenária da Executiva Nacional da União Geral dos Trabalhadores (UGT), onde representará esta Casa Legislativa. À Publicação.

**REPUBLICADO**

**QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2013.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 4066** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1386. À Imprimir.

**PARECER Nº 4067** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1170. À Imprimir.

**PARECER Nº 4068** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1246. À Imprimir

**PARECER Nº 4069** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1362. À Imprimir.

**PARECERES NºS 4070, 4072, 4075 E 4076** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1161, 1372, 1376 e 1377. À Imprimir.

**PARECER Nº 4071** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1368. À Imprimir.

**PARECER Nº 4073** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1373. À Imprimir.

**PARECER Nº 4074** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1375, juntamente com Emenda nº 01. À Imprimir.

**PARECER Nº 4077** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1381. À Imprimir.

**PARECER Nº 4078** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1376. À Imprimir.

**PARECER Nº 4079** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1317. À Imprimir.

**PARECER Nº 4080** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1372. À Imprimir.

**PARECERES NºS 4081 E 4083** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1372 e 1376. À Imprimir.

**PARECER Nº 4082** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nºs 1375, juntamente com Emenda Modificativa nº 01. À Imprimir.

**PARECER Nº 4084** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1372. À Imprimir.

**PARECER Nº 4085** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1375, juntamente com Emenda Modificativa nº 001. À Imprimir.

**PARECER Nº 4086** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1375, juntamente com Emenda Modificativa nº 001. À Imprimir.

**REQUERIMENTO S/N** - DO SENHOR RANILSON BRANDÃO RAMOS economista, vem requerer à Mesa diretora, de acordo com os incisos II e III do art. 267 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a inscrição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. À 1ª Comissão.

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA RAQUEL LYRA solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 06 de maio de 2013, por motivo de viagem à Brasília para homenagem à Fernando Lyra. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 0692/2013** - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5825 do Deputado Marcantônio Dourado. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 121/2013** - DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5812 e 5811 do Deputado Pastor Cleiton Collins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 288/2013** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5684 do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 116, 133 E 138/2013** - DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 5628, 5629 e 5707 do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTA COPP Nº 0127/2013**- DO GESTOR DE CLIENTES DO PODER PÚBLICO DA CELPE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5630 do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 291/2013** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5717 do Deputado Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTAS COPP NºS 0137, 0135 E 0143 /2013**- DO GESTOR DE CLIENTES DO PODER PÚBLICO DA CELPE prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 5766, 5719 e 5736 do Deputado Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 0685, 0704 E 0723/2013** - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 5501, 5507, 5508 e 5551 do Deputado João Fernando Coutinho Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 269 E 292/2013** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5545 e 5553 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 118/2013** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5552 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 74/2013** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5556 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 019/2013** - DO COORDENADOR DA PATRULHA DO BAIRRO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5504 do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTAS COPP NºS 0136, 0133, 0132, 0130, 0129, 0128 E 0134** - DO GESTOR DE CLIENTES DO PODER PÚBLICO DA CELPE prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 5694, 5668, 5660, 5662, 5658, 5661 e 5704 do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## Ofícios

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**RANILSON BRANDÃO RAMOS**, economista, vem requerer à Mesa Diretora, de acordo com os incisos II e III do art. 267 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a inscrição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Recife, 30 de abril de 2013.  
Ranilson Brandão Ramos  
Documentos em anexo:

Curriculum Vitae e apoioamento regimental.  
RANILSON BRANDÃO RAMOS  
**Rua Esmeraldino Bandeira, nº 105 – Apto. 301 Bairro: Graças Recife/PE CEP 52011-090**  
**Fone: (81) 3222.3179 – 9488.3131**  
E-mail: ranilsonramos@yahoo.com.br  
Casado  
Data de Nascimento: 21/07/57

### RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

#### 1. FORMAÇÃO SUPERIOR

ECONOMISTA – Formado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

#### 2. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

##### 2.1 SETOR PRIVADO

**Empresário do Setor de Irrigação** (1980-95);

**Presidente** da Associação dos Produtores de Cebola do Vale do São Francisco – APROCESF (1980-82);

**Vice-Presidente** da Associação Nacional dos Produtores de Cebola – ANACE (1982-84);

##### 2.2 SETOR PÚBLICO

**Vereador** de Petrolina (1983-86);

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Petrolina (1983-84);

Presidente da Câmara Municipal de Petrolina (1985-86).

**Deputado Estadual Constituinte** (1987-91);

Presidente da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa de Pernambuco (1987-88);

Vice-Líder do Governo (1989);

Relator do Capítulo de Tributação da Constituição Estadual (1989);

Líder do Governo (1990).

**Assessor da Secretaria Nacional de Irrigação** – Ministério da Integração Regional (1993);

Acompanhamento das ações da Secretaria Nacional de Irrigação dentro dos Perímetros Irrigados do Governo Federal, implantados no Sub-médio São Francisco.

**Deputado Estadual** (1995-1998);

Vice-Líder do Governo (1995-1998);

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (1997-1998).

**Deputado Estadual** (1999-2002)

Presidente da Comissão de Administração Pública (1999-2000);

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (2001-2002);

Vice-Líder da Oposição (2001-2002).

**Diretor Comercial do LAFEPE** Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (2003-2004);

Gestão da Área Comercial por 12 meses, **com destaque para implantação do “Programa de Expansão de Farmácia Popular”** para o interior do Estado de Pernambuco.

**Consultor ABIPT/MCT**

Coordenação de Programas de Desenvolvimento Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT Janeiro de 2005

**Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE** (2007-2009)

**Secretário de Relações Institucionais do Governo do Estado de Pernambuco** (Nov. 2009 a Mar. 2010)

**Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco** (2010 – em exercício)

### 3. SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E MISSÕES INSTITUCIONAIS

**China** (1995) Missão do Governo do Estado de Pernambuco para conhecimento de Implementos Agrícolas e Micro-medição de Água;

**África do Sul** (1996) Missão do Governo do Estado de Pernambuco para Conhecimento do Cooperativismo de Pequenos Irrigantes;

**Espanha** (1999) Comércio Internacional para o Nordeste Brasileiro;

**Estados Unidos da América** (2000) Feira Internacional de Frutas;

**São Paulo** (2000) Seminário Internacional de Gestão de Serviços em Saneamento I;

**São Paulo** (2001) Seminário Internacional de Gestão de Serviços em Saneamento II.

**Recife** (2007) Congresso Brasileiro de Regulação ( Associação Brasileira de Agências de Regulação/ABAR)

**São Paulo** (2008) Conferência Regulação: Realidade e Perspectivas (Associação Brasileira de Agências de Regulação/ABAR)

**Brasília** (2008) Seminário: Fortalecendo a Governança para o Crescimento da Revisão Interpares da OCDE sobre a Regulação no Brasil

**Recife** (2009) Seminário Internacional de Parcerias Público-Privadas (Aceleração do crescimento através do diálogo Governo-Empresa e o enfrentamento da crise financeira global)

**Amsterdan** (2011) **Missão Institucional:** Visita a cadeia produtiva da Ovinocultura de carne/leite, na Região Rural de Amsterdam  
Visita ao receptivo de frutas frescas do Vale do São Francisco implantado pelo Instituto Tecnológico de Pernambuco/ITEP, no Porto de Rotterdam.

**Rio Grande do Sul** (2011) Abertura do Stand de Pernambuco na Feira e Exposição da Vinocultura – FENAVINHO, em Bento Gonçalves

**Rio de Janeiro** (2012) Seminário Nacional “Pactuação Federativa no Brasil Sem Miséria”

### 4. COMENDAS DE RECONHECIMENTO

**Ordem do Mérito dos Guararapes** – Grau de Comendador (Governo do Estado de Pernambuco - 1991);

**Medalha do Centenário de Petrolina** (Poder Executivo de Petrolina – 1995);

**Medalha Joaquim Nabuco** (Assembléia Legislativa de Pernambuco – 1995);

**Prêmio de Economia** (Assembléia Legislativa de Pernambuco – 1999);

**Medalha 500 Anos do Rio São Francisco** (Assembléia Legislativa de Minas Gerais – 2001);

**Medalha do Mérito Petrolinense** – Senador Nilo Coelho (Poder Executivo de Petrolina- 2002);

**Prêmio MasterCana** – Personalidade do Ano (2011)

**Medalha do Centenário dos Cursos de Ciências Agrárias – UFRPE** (2012)

### APOIAMENTO

ADALBERTO CAVALCANTI  
ADALTO SANTOS  
AGLAILSON JÚNIOR  
ANDRÉ CAMPOS  
ÂNGELO FERREIRA  
ANTÔNIO MORAES  
AUGUSTO CÉSAR  
BETINHO GOMES  
BOTAFOGO FILHO  
CLODOALDO MAGALHÃES  
DANIEL COELHO  
DIOGO MORAES  
EDUARDO PORTO  
ERIBERTO MEDEIROS  
EVERALDO CABRAL  
FRANCISMAR PONTES  
GUILHERME UCHÔA  
GUSTAVO NEGROMONTE  
HENRIQUE QUEIROZ  
ISABEL CRISTINA  
JOÃO FERNANDO COUTINHO  
JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
JÚLIO CAVALCANTI  
LEONARDO DIAS  
MANOEL SANTOS  
MARCANTÔNIO DOURADO  
MARY GOUVEIA  
MAVIAEL CAVALCANTI  
ODACY AMORIM  
PASTOR CLEITON COLLINS  
PEDRO SERAFIM NETO  
RAIMUNDO PIMENTEL  
RAMOS  
RAQUEL LYRA  
RICARDO COSTA  
RILDO BRAZ  
SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR  
SEBASTIÃO RUFINO  
SÉRGIO LEITE  
SÍLVIO COSTA FILHO  
TERESA LEITÃO  
TEREZINHA NUNES  
TONY GEL  
VINÍCIUS LABANCA  
WALDEMAR BORGES  
ZÉ MAURÍCIO

## Ofício nº 064/2013

Recife, 24 de abril de 2013.

Exmo. Sr.  
Guilherme Uchôa  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de PE

Assunto: Solicitação de Ausência Cultural

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitar licença cultural no período de 5 a 12 de maio próximo em virtude de Missão Técnica de Estudos ao Reino Unido que acontecerá em Londres e Edimburgo.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Betinho Gomes**  
Deputado Estadual

**REPUBLICADO**

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

A Deputada **Raquel Lyra** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 06 de maio de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 30 de abril de 2013.

Raquel Lyra  
Deputada

DESPACHO:
Deferido

**Ao expediente, em 02/05/2013**
**Guilherme Uchôa**
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

## Projetos

## Projeto de Resolução N° 1387/2013

<b>Título de Cidadão</b>
<b>Ementa:</b> Concede título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao senhor Franklin Emmanuel da Silva Mano.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Franklin Emmanuel da Silva Mano.

<b>Art. 2º</b> Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
<b>Justificativa</b>

Na expectativa de justificar a concessão do Título de Cidadão Honorífico do Estado de Pernambuco a **Franklin Emmanuel da Silva Mano**, nosso querido **Escritor**, RG nº 7.506.484 SDS/PE e CPF nº 063.881.954-74

Nascido em 2 de dezembro de 1986, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, **Franklin Emmanuel da Silva Mano** é filho de Anacleto Mano da Silva e de Maria de Fátima da Silva. Solteiro, é formado em Gestão Pública (2011), com MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades (2012) pela Faculdade de Tecnologia Internacional de Curitiba – FATEC.

O Escritor e Gestor Público Franklin Emmanuel da Silva Mano criou um janeiro de 2010 seu site oficial *www.frankilmmano.com* que tem mais de cinco milhões de acessos, e leitores em 72 países segundo dados do site RECANTO DAS LETRAS (UOL). Lançou no ano de 2011 o livro ÂMAGO ISBN nº 978-85-7923-275-6, no ano de 2012 os livros SEM FILTROS DIRETO NO CÉREBRO ISBN nº 978-85-7923-642-6 e EM PEDAÇOS POR INTEIRO ISBN nº 978-85-7923-643-3, livros comentados por personalidades nacionais e internacionais, publicados pela EDITORA BARAÚNAS.

No ano de 2011 foi selecionado com a poesia SAUDADES para Antologia Poética - I CONCURSO NACIONAL NOVOS POETAS 2011 PRÊMIO AUGUSTO DOS ANJOS ISBN nº 858594332-7, no ano de 2012 foi selecionado com a poesia POR TODA A ETERNIDADE para Antologia Poética - CONCURSO NACIONAL NOVOS POETAS 2012 - PRÊMIO SARAU BRASIL ISBN nº 858576670-0, no ano de 2013 foi selecionado com a poesia ANTES DO FIM para Antologia Poética - CONCURSO NACIONAL NOVOS POETAS - PRÊMIO Poetize 2013 ISBN nº 85-352-0023-1, publicados pela EDITORA VIVARA. Tendo abrilhantado com seus trabalhos ora como Escritor, ora como Gestor Público o nome do Estado de Pernambuco.

Assim, com o acima exposto, espero ter dado o embasamento necessário à proposição, em face dos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco pelo senhor Franklin Emmanuel da Silva Mano, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres Pares desta Casa.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2013.</b>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª e 11ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 1388/2013

**Ementa:** Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia de Frei Damião.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1º</b> Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia de Frei Damião, a ser comemorado, anualmente, todo o dia 31 de maio.
<b>Art. 2º</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
<b>Justificativa</b>

Frei Damião nasceu em Bozzano, município de Massarosa, Província de Lucca, na Itália, no dia 5 de novembro de 1898. Foi

o segundo dos cinco filhos do casal Félix e Maria Giannotti, camponeses italianos de sólida formação cristã e católica. Foi batizado na igreja dos santos Catarina e Próspero, matriz de Bozzano, recebendo o nome de **Pio Giannotti**

Dois de seus irmãos seguiram a vida religiosa: Guilherme Giannotti, tornou-se padre diocesano e depois recebeu o título de Monsenhor, destacando-se como professor e diretor espiritual no Seminário Arquiepiscopal de Lucca-Itália; A irmã mais nova, Pia Giannotti, tornou-se freira da Congregação das Irmãs de Santa Zita (Zitinas).

Aos dez anos de idade, em 15 de junho de 1908, Pio Giannotti foi crismado na Catedral de Lucca, pelo Cardeal Lorenzelli, todavia, o dia de sua Primeira Comunhão foi o mais especial, após a experiência que teve diante de Jesus Crucificado, que o marcou pelo resto de sua vida. Segundo o testemunho de uma de suas irmãs, Josefa, após a missa da Primeira Comunhão, o pequeno Pio Giannotti desapareceu, sendo depois encontrado ajoelhado diante de um crucifixo que Ele mesmo colocara no sótão da casa, onde guardavam os mantimentos para o inverno, rezando e chorando a paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo. Eis porque durante toda a vida, jamais se separou do crucifixo. A partir desse momento começou a externar os primeiros sinais de sua vocação, com o desejo de consagrar-se inteiramente a Deus.

Aos 13 anos de idade (17 de março de 1911), ingressou no Seminário Seráfico de Camigliano, da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos.

Aos 17 anos (em julho de 1915), emitiu os primeiros votos, recebendo o nome de **Damião, Frei Damião de Bozzano**, indicando sua cidade de origem.

Sendo professo simples na Ordem dos Capuchinhos, Frei Damião iniciou o estudo da Filosofia, no entanto em setembro de 1918, foi convocado para ingressar no serviço militar, em razão da Primeira Guerra Mundial. Ficou acampado em Zara, uma zona de conflito. Ao término da guerra, Frei Damião retornou para o convento selando para sempre com o Senhor, o compromisso de viver em castidade, em obediência e sem nada de próprio, conforme a Regra de São Francisco de Assis e as Constituições da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos.

No ano de 1920, iniciou estudo da Sagrada Teologia. A seguir, foi enviado à Universidade Gregoriana de Roma, onde concluiu os estudos, com láurea em Direito Canônico e Teologia Dogmática.

Em 5 de agosto de 1923, Frei Damião foi ordenado sacerdote na igreja do antigo Colégio São Lourenço de Brindisi, em Roma.

Dois anos após a sua ordenação, Frei Damião de Bozzano foi nomeado vice mestre de noviços de sua Província religiosa (Lucca, na Itália).

Em 1926, foi nomeado diretor e professor dos frades estudantes, cargo que exerceu até 1931, ano de sua vinda para o Brasil.

Em 28 de maio de 1931, partiu da cidade de Gênova, no navio Conte Rosso, acompanhado do Frei Inácio de Carrara e Frei Bento de Terrinca, como missionário para o Nordeste do Brasil, desembarcando no porto do Recife, em 17 de junho de 1931, sendo eleito Assistente (Conselheiro) da então Custódia Geral dos Capuchinhos de Pernambuco.

Em Pernambuco, sua primeira residência foi o Convento de Nossa Senhora da Penha, donde partiu para pregar as Santas Missões, começando pelo Sítio Riacho do Mel, município de Gravatá-PE, a 80 km da capital.

Desde então, durante 66 anos, percorreu como fiel filho de São Francisco as secas, o Nordeste brasileiro, enfrentando sol, chuva e poeira nas estradas, pregando, confessando, celebrando a Eucaristia e convidando à conversão e à mudança de vida.

Para melhor difundir a mensagem por ele anunciada, escreveu o livro “Em Defesa da Fé”.

Durante esse tempo morou em Recife, Maceió (no período da Segunda Guerra Mundial) e em Natal (onde fez parte da primeira Fraternidade, ou seja, do primeiro grupo de frades que residiram na capital potiguar).

Mas, a maior parte do tempo era em andanças de cidade em cidade, que paravam para ouvir e celebrar a Palavra de Deus proclamada pelo Frei Damião. Era sempre recebido com festa e tratado com muito carinho como ele mesmo afirmava. Porém, fazia questão de dizer que tudo aquilo não era para ele, mas para Deus de quem o povo o via como mensageiro. Não pregava a si mesmo, mas o Evangelho de Cristo.

Frei Damião, antecedido por outros tantos abnegados capuchinhos missionários no Nordeste, desenvolveu um estilo próprio de evangelização, através das Santas Missões.

A Missão geralmente começava na segunda-feira terminava no domingo. Havia encontros específicos com mulheres, homens, jovens e catecismo para as crianças, visitas aos doentes e aos encarcerados. O encerramento dava-se no domingo com a procissão dos motoristas e bênção dos automóveis pela manhã e, á noite, o grande sermão com os últimos conselhos do missionário. Tinha uma pregação de conteúdo moral e apologético, propondo, assim, demonstrar a verdade da doutrina cristã católica, defendendo-a diante de teses contrárias, ou seja, sistematizando a fé cristã católica, sua origem, credibilidade e autenticidade.

Ao cair da tarde, o missionário era recebido á entrada da cidade e conduzido, geralmente em carreatas, à igreja matriz, ali dirigia as

primeiras palavras à multidão que esperava, sedenta, ouvir a voz do Peregrino de Deus. Frei Damião confessava mais de 12 horas por dia, celebrava com o povo o Sacramento do Perdão de Deus. Com carinho paterno, jeito terno e, às vezes, severo, ele orientava os corações para Cristo.

Como companheiros de missões, Frei Damião teve o apoio de Frei Antônio de Terrinca, Frei Cipriano de Ponteccio, Frei Eduardo de Strettoia, Frei Félix de Pomezzana e aquele que por mais de 50 anos esteve a seu lado, Frei Fernando Rossi.

Frei Damião era de uma resistência extraordinária. Até 1990, pregou missões no mesmo ritmo, de segunda a domingo, de 10 de janeiro a 31 de dezembro, parando apenas quando estava doente e, mesmo no hospital, não deixava de atender ao povo. Arrastava multídões.

Era querido pelo povo, não falava simplesmente à multidão, mas ao coração de cada um em particular. Por isso, acolhia a todos sem distinção, do rico ao pobre, do letrado ao analfabeto, era irmão de todos, e a todos exortava a viverem na amizade de Deus e a abandonarem o pecado. Ouvia a alma do nosso povo e não somente os pecados, mas as dores e as alegrias. Jamais se separou do crucifixo, nem do rosário da mãe de Deus. Como autêntico franciscano, alicerçou sua vida missionária sobre os principais pilares da espiritualidade franciscana: a Cruz, a Eucaristia e Maria.

Durante muito tempo, Frei Damião sofreu de erisipela, devido à má circulação sanguínea. E no ano de 1990, após ter sofrido uma embolia pulmonar, diminuiu o ritmo das Santas Missões, passando apenas para os finais de semana. Na simplicidade de um quarto, na casa que lhe fora construída como enfermaria, viveu seus últimos dias, cercado pelo carinho do seu povo que, aos milhares, vinha ao seu encontro. Mas, em 1997, sua saúde agravou-se bastante e sua última Santa Missão foi na cidade de Capoeiras/PE, em fevereiro de 1997.

No dia 13 de maio, sofreu um derrame cerebral sendo levado para a UTI. No dia 31 de maio, às 19h20, Frei Damião partiu para a casa do Pai, aos 98 anos de idade, cercado pela oração de seus confrades, da equipe médica que dele cuidara e sob a melodia de cânticos e hinos.

O corpo de Frei Damião foi velado na Basílica de Nossa Senhora da Penha, no centenário bairro de São José, em Recife-PE. Os governos federal e estadual declararam luto oficial. E ao longo de três dias de velório, mais de 300 mil pessoas enfrentaram filas quilométricas, passando até cinco horas para chegar ao local do velório, a fim de dar-lhe o último adeus. Personagens de renome fizeram-se presente ao velório, desde clérigos, religiosos e religiosas, políticos, artistas a fiéis comuns. A morte do “Missionário do Nordeste” foi anunciada pelos principais meios de comunicação do país e do estrangeiro, especialmente na sua terral natal, a Itália, e até mesmo no Rádio Vaticano.

No dia 04 de junho de 1997, o corpo de frei Damião foi levado em carro aberto até ao Estádio do Arruda, para a missa solene de despedida, presidida pelo arcebispo metropolitano de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, OC., e concelebrada por dezenas de bispos e centenas de padres. Do estádio, em helicóptero, foi transportado para o Convento São Félix de Cantalice, no bairro do Pina, em Recife-PE, onde vivera seus últimos anos de vida. Ali, na capela dedicada à Nossa Senhora das Graças, foi sepultado sob cânticos, aplausos e pétalas de rosas.

Desde o sepultamento, todos os domingos, muitos fiéis, romeiros e romeiras, advindos dos mais diversos recantos do Nordeste e de outras partes do País, alguns até do exterior, visitam o túmulo de Frei Damião, para rezar e suplicar a Deus uma graça por sua intercessão.

A fama de santidade de Frei Damião espalha-se a cada dia. Afirmam os confrades contemporâneos de Frei Damião que sua fama de santidade já começara na Itália, destacando-se como frade piedoso e zeloso sacerdote, entregue à oração, à contemplação e de profunda identificação com o carisma capuchinho de viver em fraternidade, segundo a forma do Santo Evangelho.

Aqui no Brasil, destacou-se, além disso, por sua resistência como confessor, sua sabedoria como pregador e sua convicção das verdades de fé que anunciava, deixando-as transparecer pelo seu exemplo de vida, e também por sua identificação franciscana com os pobres e desvalidos do Nordeste, terra tão sofrida e marcada pelas intempéries do tempo e das injustiças sociais. Por isso, valeu-se do dom da escuta, para acolher e ouvir a todos que o procuravam, na partilha sincera de suas vivências e nos sussurros ao pé do ouvido feitos por muitos que não tinham voz nem vez, e que Frei Damião em prece levava ao coração de Deus.

Atualmente, está em trâmite, no Vaticano, o seu Processo de Beatificação e Canonização. O processo foi aberto, aqui no Brasil, em 2003 e encerrado em 2012. O clima agora é de expectativa, a qualquer momento o Vaticano pode declarar a sua beatificação.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2013.</b>
<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer N° 4066/2013

<b>MESA DIRETORA</b>
----------------------

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 64/2013, do Deputado **Betinho Gomes**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 5 a 12 de maio de 2013, quando estará em viagem à Londres, onde participará de Missão Técnica de Estudos ao Reino Unido, que acontecerá em Londres e Edimburgo, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução N° 1386/2013

<b>Concessão de licença a deputado.</b>
<b>Ementa:</b> Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Betinho Gomes.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Betinho Gomes, no período de 5 a 12 de maio de 2013, quando estará em viagem à Londres, onde participará de Missão Técnica de Estudos ao Reino Unido, que acontecerá em Londres e Edimburgo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Sala da Mesa Diretora, em 30 de abril de 2013.</b>
<b>MESA DIRETORA:</b>
<b>Deputado Guilherme Uchôa - Presidente</b> <b>Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente</b> <b>Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário</b> <b>Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário</b>
<b>REPUBLICADO</b>

## Pareceres de Comissões

## Parecer N° 4081/2013

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1372/2013**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

<b>1. Relatório</b>
---------------------

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1372/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 034 de 16 de abril de 2013, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

<b>2. Parecer do Relator</b>
------------------------------

**2.1-** A presente propositura, visa colher autorização deste Poder Legislativo a fim de permitir que o Governo do Estado possa instituir a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, neste Estado;

**2.2-** Conforme mensagem governamental, a proposição ora em análise objetiva instituir, de forma rápida e eficaz, benefício eventual, de caráter suplementar e temporário, ao cidadão ou à família com impossibilidade temporária de arcar com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade da família e a sobrevivência de seus membros;

**2.3-** Para efeito da presente Lei, entende-se, como situação de vulnerabilidade temporária o advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, por estado de calamidade pública e situação de emergência, quando do reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal ,causadora de sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes;

**2.4-** É importante ressaltar, que benefício eventual de que trata esta Lei pode ser prestado na forma de pecúnia ao indivíduo ou ao grupo familiar, nunca inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo,

dem superior a 02 (dois) salários mínimos, ou em bens de consumo. O benefício eventual objeto da presente Lei destina-se ao cidadão ou à família com renda mensal per capita familiar de até 2 (dois) salários mínimos com impossibilidade temporária de arcar com o enfrentamento de contingência sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade da família e da sobrevivência de seus membros;

**2.5-** Cabe ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, mediante Resolução, estabelecer outros critérios e prazos para a concessão do benefício eventual de que trata a presente Lei, bem como propor ao Poder Executivo os respectivos projetos de lei específicos, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

**2.6-** As despesas para execução da presente Lei devem ser financiadas com recursos do Tesouro do Estado, limitadas ao valor da dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, geridas pelo Fundo Estadual de Assistência –FEAS;

**2.7-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Ordinária está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja instituída a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

**Sebastião Rufino**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1372/2013, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 2 de maio de 2013.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Sebastião Rufino.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 4082/2013

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Complementar Nº 1375/2013**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA FIXAR NOVOS VALORES DE VENCIMENTO BASE PARA OS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar Nº 1375/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 035 de 22 de abril de 2013, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2013, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura, visa colher autorização deste Poder Legislativo a fim de permitir que o Governo do Estado possa fixar novos valores de vencimento base para os cargos públicos, que indica e dá outras providências;

**2.2-** Conforme mensagem governamental, a proposição em epígrafe tem por finalidade dá continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual, na busca da sua valorização por meio da organização das estruturas salariais e da implantação de plano de cargos carreiras e vencimentos;

**2.3-** A medida ora em análise, objetiva fixar novos valores das grades de vencimento base do cargo público de Professor, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, instituído pela Lei Estadual nº 11.559, de 10 de junho de 1998, e alterações, que passam a vigorar com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II;

**2.4-** Para efeito da presente Lei, o Anexo I, determina a Grade de Vencimento Base do Cargo Público de Professor com carga horária de 200 horas - aula mensais, cujo valores nominais serão válidos a partir de 1º de janeiro de 2013. No entanto, o Anexo II a Grade de Vencimento Base do Cargo Público de Professor, conta com carga horária: de 150 horas – aula mensais, e terão também os valores nominais validados a partir de 1º de janeiro de 2013. A medida estabelece ainda, que o Anexo III, com os Valores Nominais de Vencimento Base do Cargo Público de Professores com formação em Magistério, integrante do Quadro de pessoal em extinção, terão seus valores nominais validados a partir de 1º

de janeiro de 2013. Oportuno, o Anexo IV com os Valores Nominais de Vencimento Base do Cargo Público de Professor não detentor de Habilitação Específica e sejam ocupantes e lecionem no Ensino Fundamental e/ ou no Ensino Médio e não sejam detentores de habilitação específica, terão também seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013;

**2.5-** A Emenda Modificativa Nº 01/2013, de autoria da Primeira Comissão objetiva corrigir e aperfeiçoar o texto do Projeto de Lei original, com fins de modificar a redação dos Anexos II e IV do Projeto de Lei Complementar ora em comento

“ O Anexo II do referido Projeto de Lei Complementar quando da SÉRIE DE CLASSE anterior que era de 3% foi corrigido para 10%” .

“ O Anexo IV que consta no Projeto de Lei Complementar foram realizada as seguintes modificações na FAIXA SALARIAL, FS- I carga horária de 200 horas aula passa de R\$ 1. 234,53, (um mil, duzentos, trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para o valor real de R\$ 1.567,66 ( um mil, quinhentos, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos, já a FAIXA SALARIAL FS- 2 150 horas aula, teve uma redução de R\$ 1.567,66, (um mil, quinhentos, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos, para R\$ 1.234,53, (um mil, duzentos, trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)”;

**2.6-**Oportuno, é importante ressaltar que a presente medida é fruto das negociações com o sindicato da categoria, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores, na construção equilibrada e consequente do epígrafe PCCV;

**2.7-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

**2.8-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Complementar está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com as alterações contidas na Emenda Modificativa, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa fixar novos valores de vencimento base do cargo público de professor, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento – PCCV, instituído pela Lei Estadual nº 11.559, de 10 de junho de 1998, e alterações, que passam a vigorar os novos valores nominais fixados nos Anexos I, II, III e IV a partir de 1º de janeiro de 2013, cuja meta do Governo do Estado é dá continuidade ao processo de reconhecimento do Professor Estadual, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 1375/2013, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2013, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 2 de maio de 2013.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 4083/2013

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1376/2013**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1376/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 036 de 22 de abril de 2013, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estadual.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, no valor de R\$ 139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de reais), em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO;

**2.2-** Conforme mensagem governamental, a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender aos encargos dos serviços da dívida pública interna;

**2.3-** Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do Projeto de Lei ora encaminhado, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, nos termos disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**2.4-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja efetivada a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, no valor de R\$ 139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de reais), com o objetivo de atender aos Encargos dos serviços da dívida pública interna.**

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1376/2013, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 2 de maio de 2013.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Pedro Serafim Neto.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 4084/2013

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1372/2013**  
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**EMENTA:** Institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social. **Pela aprovação.**

### 1. Relatório

**1.1-**Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013**, oriundo do Poder Executivo, através da mensagem Nº 34/2013 de 16 de abril de 2013.

**1.2-**O projeto de lei em apreciação pretende instituir a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, com amparo na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social.

**1.3-**Com a proposição espera-se instituir, de forma rápida e eficaz, benefício eventual, de caráter suplementar e temporário, ao cidadão ou à família com impossibilidade temporária de arcar com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

**1.4-**Deve-se entender nos termos da propositura, como situação de vulnerabilidade temporária o advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar e, por estado de calamidade pública e situação de emergência, o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, causadora de sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

**1.5-**Importa ressaltar que a propositura vem atender ao disposto na Lei Federal nº 8.742, de 1993, que dispõe que a concessão e o valor dos benefícios eventuais, nos termos da referida Lei Federal, serão definidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, bem como ao art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que deve ser autorizada por lei específica a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-**Considerando que no corpo da propositura determina que o Poder Executivo deve encaminhar projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado para inclusão dos créditos orçamentários específicos na Lei Orçamentária Anual do Estado referente ao corrente exercício, a fim de fazer face às despesas com os benefícios de que trata a presente proposta de lei.

**2.2-**Considerando que as despesas para implementação da propositura serão financiadas com recursos do Tesouro do Estado, com limite ao valor da dotação fixada na Lei Orçamentária, em propositura Anual e em créditos adicionais geridas pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**2.3-**Considerando que no corpo da propositura prevê ainda que o Poder Executivo encaminhará o Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco para inclusão dos créditos orçamentários específicos na Lei Orçamentária Anual do Estado

referente ao corrente exercício, a fim de fazer face às despesas com os benefícios de que trata a presente Lei.

**2.4-**Levando em consideração os argumentos apresentados e considerando o atendimento as normas orçamentárias, opino pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013**, oriundo do Poder Executivo.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013**, de autoria do Poder executivo, deva ser **Aprovado.**

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2013.**

**Presidente em exercício: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: José Humberto Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 4085/2013

**Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 1375/2013**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**EMENTA:** Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental nº035/2013, de22 de março de 2013, o **Projeto de Lei Complementar nº 1375/2013**, de origem do Poder Executivo, juntamente com a emenda modificativa 001/2013 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

A proposição em lide tem por objetivo fixar novos valores de vencimento base para o cargo público de Professor.

O presente Projeto é também fruto das negociações com os sindicatos das categorias, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores, na construção da presente Lei Complementar.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** Os gastos que adviriam com a implementação do projeto de lei em tela enquadrar-se-iam na condição de despesa obrigatória de caráter continuado. Nesse sentido, a proposição fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, § 1º, da LRF.

**2.2-** Pelo que dispõe o §1º do art. 17 da LRF, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

**2.3** Foi apresentada, em anexo, a repercussão financeira advinda da implementação desta lei, conforme declaração apresentada em forma de documento pelo Secretário de Administração, o Exmo. Sr. Décio Padilha, que atesta ainda que as despesas a serem criadas estão de acordo com o disposto no art. 16, II, da LRF quanto à adequação orçamentária e financeira, estando também compatível com o PPA.

**2.4** É informado no corpo da propositura que as despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**2.5** Há ainda a apresentação de emenda modificativa apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com vistas a aperfeiçoar o texto do projeto.

**2.6** Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1375/2013, oriundo do Poder Executivo, juntamente com a emenda modificativa 001/2013 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Complementar nº 1375/2013, de origem de Poder Executivo**, juntamente com a emenda modificativa 001/2013 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, **está em condições de ser aprovado.**

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2013.**

**Presidente em exercício: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: José Humberto Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 4086/2013

**EMENTA:** Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, e dá outras providências. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NA EMENDA MODIFICATIVA 001 DA CCLJ**

<b>1. Relatório</b>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1375/2013, de autoria do Poder Executivo para análise e emissão de parecer;</p>

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria emitindo emenda modificativa em que servirá de base para a emissão do presente parecer.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<p>2.1- O presente projeto lei tem o objetivo de implementar aumento salarial na base da categoria dos servidores da área de educação do Estado de Pernambuco. A proposta legislativa amplia e considera a possibilidade de acordos firmados entre o sindicato dos servidores da área de educação e o Governo do Estado, resultando na proposição apresentada.</p>

2.2. Dessa forma, consideramos um avanço o conjunto da iniciativa legislativa, uma vez que é fruto de uma negociação entre os envolvidos, privilegiando o debate comum, de forma democrática e fiel aos princípios públicos do estado.

2.3 – Salieta-se ainda, que a emenda apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça tem como substrato um erro de redação na propositura da lei, não havendo qualquer debate que macule os acordos firmados entre a categoria e o governo do estado, devendo ser acatada por esse colegiado.

2.4 – Dessa forma, o presente projeto de lei complementar merece ser aprovado por meus pares no âmbito dessa comissão.

<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
---------------------------------

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar nº. 1375/2013, de autoria do Poder Executivo com base na Emenda Modificativa 001/2013 da CCLJ.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b>
<b>em 2 de maio de 2013.</b>

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : Teresa Leitão.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Indicações

## Indicação N° 6216/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de **LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CÔNEGO ANTÔNIO CAVALCANTI, NO BAIRRO DO CORDEIRO, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP 50.070-110, a Ilustríssima Senhora Edna Maria Ferreira, na Rua Cônego Antônio Cavalcanti, nº 75, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.630-020

<b>Justificativa</b>
<p>O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na Rua Cônego Antônio Cavalcanti, no bairro do Cordeiro, neste município, é de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças</p>

graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.

Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente de EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.</b>
<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6217/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, à Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Cidade de Olinda, **Hilda Gomes** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Manoel Sátiro**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, a pavimentação das Ruas Natércio de Holanda e Capitão Reis, no bairro de Passarinho - Olinda - PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; à Excelentíssima Senhora Secretária de Obras, **Hilda Gomes**, com endereço à Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n, Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-800; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Manoel Sátiro**, com endereço à Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/nº, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53.370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupercio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Moraes Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araujo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a Senhora **Maria Martins**, com endereço à Dr. Natércio de Holanda, s/n – Passarinho - Olinda/PE – CEP: 53170-090; ao Senhor **Durval Rosa**, com endereço à Rua Capitão Luiz Reis – Passarinho – Olinda/PE - CEP: 53170-045 e a **Isis Freitas**, com endereço à Dr. Natércio de Holanda, s/n – Passarinho - Olinda/PE – CEP: 53170-090.

<b>Justificativa</b>
<p>Os moradores da Rua Natércio de Holanda, entraram em contato com o nosso gabinete e solicitaram os meus préstimos, junto à entidade olindense, no sentido da pavimentação das Ruas Dr.</p>

Natércio de Holanda e Capitão Luiz Reis, na localidade discriminada.

Conforme informações dessas pessoas, os referidos logradouros ainda não possuem asfaltamento e o seu revestimento ainda é coberto por barro e metralha.

Em períodos de chuvas, os inúmeros buracos e desníveis nelas existentes e que já se tornaram parte do cotidiano dos seus moradores, resultam na intrafegabilidade de veículos e transeuntes, originando uma situação de verdadeiro caos.

Por assim ser, estamos encaminhando a presente proposição à Prefeitura da Cidade de Olinda, objetivando a resolução do problema, que já se estende por vários dias.

Ante tais considerações, solicitamos de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida, viabilizando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6218/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Isaltino Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor **José Carlos Cavalcanti**, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER-PE, **no sentido de colaborar com a Operação “Tapa Buraco” no município de Pombos-PE, através do envio das camadas de asfalto.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda/PE - 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Isaltino Nascimento**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Carlos Cavalcanti**, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER-PE, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-912; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Rebeca Evangelista Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Vereadora Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Daniel Rogério da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Sandra Valéria de Oliveira Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Edson Luiz da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Ronaldo Batista da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Salomão Gomes de Carvalho**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Luiz Felipe Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Antonio Severino da Costa**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Margarida de Barros Melo Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Senhora **Maria José da Silva Barros**, com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos**, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro – Pombos/PE – CEP: 55630-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Brasil FM 98,50**, com endereço à Loteamento Vila Brasil,75 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição em tela teve como origem o Ofício GP185/2013, que nos foi encaminhado pelo referido prefeito, para intermediá-lo junto às autoridades governamentais, no sentido de recuperar as principais ruas das cidades que, tal como se encontram, não permite a trafegabilidade de veículos e o trânsito de pessoas.</p>

Vários acidentes já aconteceram pelo citado motivo e a quebra de carros e motos vem se tornando rotina no dia a dia do município. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, e especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral** e ao Excelentíssimo Senhor **José Carlos Cavalcanti**, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER-PE, para que colabore com a doação de 20 (vinte) camadas de asfalto destinadas a Operação Tapa Buraco, no município de Pombos-PE.

Acreditando no atendimento desta proposição, solicitamos dos nossos pares nesta Casa Legislativa que a acolham, no intuito de sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6219/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito - DNIT no Estado de Pernambuco, Engenheiro Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de que seja instalada, urgentemente, uma lombada eletrônica na BR 101-Sul, na Av. Bom Conselho, em frente ao Atacabom, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Dr. Euclides Bandeira de Souza Neto, com endereço na Avenida Dr. Antônio de Góis Nº 820, Pina, Recife/PE. CEP 51010-000; ao Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. José Ivaldo Gomes, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/N, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Exmo. Senhor Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Exmo. Senhores Vereadores Abel Antônio dos Santos Neto, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Ednilson José Gabriel de Souza, Ezequiel Manoel dos Santos, Gessé Valério de Oliveira, Josadac Miguel dos Santos, José Carlos de Lima, José de Arimatéia Jerônimo Santos, José Domingos dos Santos, José Feliciano de Barros Junior, Marcos Eanes Farias Pereira, Ricardo Carneiro da Silva, Rildo Francisco de Souza e Vicente Mendes Silva Neto, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>O trânsito no referido trecho da BR-101 sul (antiga), sobretudo no Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, é cada dia mais intenso, devido ao bom momento econômico que ocorre em Pernambuco. O local acima referenciado, por se tratar de um perímetro urbano com grande movimentação de pessoas, transforma a travessia de pedestres de um lado para o outro da rodovia, em um momento de muito perigo. O risco de atropelamento no local é muito grande, tendo em vista que, por ser uma BR, os veículos não trafegam em baixa velocidade. Uma lombada eletrônica, se implantada no local solicitado, irá trazer mais segurança para a população do Distrito de Ponte dos Carvalhos, que precisa diariamente atravessar de um lado para o outro da referida BR, já que ali acontece a maioria das atividades do cotidiano do Distrito, com funcionamento de escolas, igrejas, casas comerciais entre outras atividades econômicas.</p>

Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem o DNIT, na qualidade de representante do Povo nesta Assembleia Legislativa e por uma questão de justiça, estou apresentando esta Indicação, na esperança de que a Autoridade acima atenda ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.</b>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6220/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Senhor José Ivaldo Gomes, no sentido de elaborar e encaminhar para a Câmara Municipal, Projeto de Lei Proibindo a Venda e o Consumo de Bebidas em Garrafas de vidro e o Uso de Copos de Vidro no Mercadoão e nos Eventos Culturais e Esportivos naquele Município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. José Ivaldo Gomes, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/N, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Exmo. Senhor Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Exmo. Senhores Vereadores Abel Antonio dos Santos Neto, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Ednilson José Gabriel de Souza, Ezequiel Manoel dos Santos, Gessé Valério de Oliveira, Josadac Miguel dos Santos, José Carlos de Lima, José de Arimatéia Jerônimo Santos, José Domingos dos Santos, José Feliciano de Barros Junior, Marcos Eanes Farias Pereira, Ricardo Carneiro da Silva, Rildo Francisco de Souza e Vicente Mendes Silva Neto,

todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proibição da Venda e do Consumo de Bebidas em Garrafas de vidro e o Uso de Copos de Vidro no Mercadão e nos Eventos Culturais e Esportivos naquele Município é uma necessidade urgente, tendo em vista que esses recipientes podem se transformar em verdadeiras armas, quando usadas por pessoas mal intencionadas nos referidos locais. O Bom Gestor Público busca sempre o bem-estar da população e a proibição acima mencionada é mais um instrumento para melhorar a segurança das pessoas que frequentam esses locais de diversão.

Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, na qualidade de representante do Povo daquele Município nesta Assembleia Legislativa e por uma questão de justiça, estou apresentando esta Indicação, na esperança de que a Autoridade acima atenda ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres P

**Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6221/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito - DNIT no Estado de Pernambuco, Engenheiro Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de que sejam providenciadas, urgentemente, medidas visando a realização de uma Operação Tapa Buracos na Av. Dr. Miguel Arraes, que liga o Distrito de Ponte dos Carvalhos no Município do Cabo de Santo Agostinho à BR-101 sul.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A recuperação da pavimentação do trecho da BR-101 sul onde se localiza a Av. Dr. Miguel Arraes é uma necessidade urgente, tendo em vista que aquele trecho está em péssimas condições de trafegabilidade, principalmente após as recentes chuvas que ocorreram no local. Os buracos que existem na pista dificultam o tráfego de veículos, causando desgaste dos mesmos, principalmente no que se refere a suspensão e pneus, trazendo prejuízos para os motoristas que trafegam por aquela Via. O desgaste da pavimentação do trecho acima referenciado fez com que trafegar por aquele local se tornasse arriscado para os motoristas.

Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem o DNIT, na qualidade de representante do Povo nesta Assembleia Legislativa e por uma questão de justiça, estou apresentando esta Indicação, na esperança de que a Autoridade acima atenda ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 2116/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido voto de aplauso a Associação dos Profissionais de Mídia Digital do Pajeú - APMDP, pela iniciativa dos profissionais da área que se uniram com o objetivo de fortalecer a categoria resultando na criação da APMDP. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a APMDP, Rua José de Sá Maranhão, nº 31, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE - CEP 568000-000 - Tel.: (87) 91567093.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os Blogueiros, radialistas e jornalistas do Pajeú, se reuniram na cidade de Afogados da Ingazeira, com o propósito de criar uma associação para fortalecer a categoria. Na ocasião foi discutido o nome da entidade que será denominada de Associação de Profissionais em Mídia Digital do Pajeú (APMDP), foi lido o estatuto, e formada a Diretoria provisória.

Estiveram presentes mais de trinta profissionais de todo o Pajeú, que elegeram uma comissão provisória formada por: Heleno Filho (Blog do Sertão, Afogados da Ingazeira), Cauê Rodrigues (Blog Cauê Rodrigues, Carnaíba), Júnior Campos (Florespe.net, Flores), Lázaro Medeiros (Blog Do Lázaro, Flores), Vanderlei Miron (Miron News, Tabira), Ítalo (Jornal Tabira - Tabira) e Bruno (Igaraci News, Igaraci). Desta comissão, deverá ser constituída a primeira Diretoria para comandar a associação.

Por esta iniciativa peço os votos dos meus ilustres para a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.**

<b>Silvio Costa Filho</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento N° 2117/2013

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** pelo excelente desempenho profissional demonstrado pelo servidor **MOISÉS CAMPELO ALBUQUERQUE**, Gerente da AC Câmara Municipal do Recife, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Dr. Wagner Pinheiro de Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente de Gestão de Pessoas dos Correios, Dr. Larry Manoel Medeiros, a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente de Cliente e Operações dos Correios, Dra. Glória Guimarães, na SBN Quadra 1, Bloco A, Edifício Sede dos Correios, Brazlândia, Brasília/DF, CEP 70.040-010, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Vicente André Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário da Câmara de Municipal do Recife, Vereador Augusto Carreras, na Rua Princesa Isabel, nº 410, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050.450, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional de Pernambuco da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na Avenida Guararapes, nº 250, 7º Andar, Sala 701, bairro São José, Recife/PE, CEP 50.010-900 e ao Ilustríssimo Senhor Gerente da AC Câmara Municipal do Recife, Moisés Campelo Albuquerque, na Rua Princesa Isabel, nº 410, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-970.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação. É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizada do servidor Moisés Campelo Albuquerque, sentimos que precisamos e devemos provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, o desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desse profissional. Que a dedicação e envolvimento de Moisés sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho que presta, requeiro aos nossos ilustres Pares a aprovação, nesta Casa, de um **VOTO DE APLAUSOS** para o supracitado.

**Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.**

<b>Riildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2118/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos 40 anos da fundação do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretoria do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes:

- Presidente Ivaldo Montarroios, Vice-Presidente Adiuza Maria Vieira Belo, Primeiro Secretário Jackson Vieira de Melo, Segundo Secretário Mirtes Figueirôa Santos, Primeiro Tesoureiro Evaldo Barbosa de Oliveira, Segundo Tesoureiro Gabriel Vieira Belo Sobrinho, Bibliotecária Zuleick Araújo, no endereço: Rua Desembargador Henrique Capitulino, 65, Centro – Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54.110-050.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Parabenizo e enalteço pela passagem dos 40 anos da fundação do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes.

O Instituto Histórico de Jaboatão é composto por pesquisadores e cidadãos interessados na história e geografia da cidade de Jaboatão dos Guararapes, que atuam na divulgação e valorização da cultura e história jaboatonense. Para isso realizam palestras, cursos entre outras atividades com o intuito de valorizar e divulgar os conhecimentos sobre nossa história. Apesar de existir desde a década de 70, somente no ano de 2007 é que o Instituto Histórico de Jaboatão adquiriu sua sede própria, localizada na Rua Desembargador Henrique Capitulino s/n Centro, Jaboatão dos Guararapes. O atual prédio do instituto funcionou como cadeia pública, tendo sido inaugurado em 1923 pelo governador Sérgio Loreto. Até recentemente, funcionou também como delegacia sendo que o prédio ficou abandonado até que o então governador do estado Mendoça Filho, no ano de 2006, cedeu-o em regime de comodato ao Instituto Histórico de Jaboatão por um período de 6 anos.

O Instituto Histórico de Jaboatão conta hoje com auditório, galeria de arte, memorial, espaço de arte e sala para pesquisas, estando aberto ao público e recebendo doações de peças e obras que contem a história da cidade. Conta também com uma biblioteca com um rico acervo sobre a história de Jaboatão e de Pernambuco como um todo. Enfim é um espaço que é de todos os jaboatonenses que desejam conhecer e aprender um pouco mais sobre suas origens e sobre o que há de interessante sobre a cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Diante do exposto e da relevância do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes para toda para população

jaboatonense, conclamo aos meus ilustres pares a aprovação do requerimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.**

<b>Betinho Gomes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2119/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma REUNIÃO SOLENE, no dia 18 de Junho de 2013 em HOMENAGEM A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA pelos seus 150 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Sede Sul-Americana ad Igreja Adventista do Sétimo Dia na pessoa do Pr. Erthon Kohler- Av. L3 Sul-Quadra 611-Módulo 75- Brasília-DF. Presidente da União Nordeste Brasileira, Pr. Moises Moacir da Silva- Rua José Bezerra de Albuquerque 210- Prazeres- Jaboatão dos Guararapes- PE- CEP: 54315-580, ao Departamental de Comunicação da União Nordeste Brasileira na pessoa do Pr. Franck Oliveira- Rua José Bezerra de Albuquerque 210- Prazeres- Jaboatão dos Guararapes- PE-CEP: 54315-580, ao Presidente da Associação Pernambucana Central Caruaru da Igreja Adventista do Sétimo Dia o Pr. Jurandir Reis- Rua Varsóvia, S/N, Quadra 34 - Loteamento Jd. Europa - Caruaru - PE - CEP: 55016-417, ao Departamental de Comunicação da Associação Pernambucana Central de Caruaru, na pessoa do Pr. Denill Moarais- Rua Varsóvia, S/N, Quadra 34 -Loteamento Jd. Europa - Caruaru - PE - CEP: 55016-417, ao Presidente da Associação Pernambucana da Igreja Adventista do Sétimo Dia o Pr. Carlos Ferreira dos Santos- Estrada de Belém 885 | Campo Grande | Recife - PE | CEP:52040-000, ao Departamental de comunicação da Associação Pernambucana na pessoa do Pr. Pêricles Dario- Estrada de Belém 885 | Campo Grande | Recife - PE | CEP: 52040-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Igreja Adventista do Sétimo Dia (o nome adventista é uma referência à sua crença no advento, segunda vinda de Jesus), surgiu entre as décadas de 1850 e 1860 concomitantemente nos Estados Unidos e na Europa. Um livro intitulado La Venida Del Mesias em Gloria y Majestad, foi impresso em 1812. Esta publicação agitou os meios religiosos e foi precursora da idéia de que Jesus voltaria uma segunda vez No início do século passado, no seio das igrejas evangélicas, o movimento alastrou-se, tendo como foco o advento, ou o retorno pessoal de Jesus. Daí surgiu a palavra Adventista, caracterizando uma das crenças fundamentais da Igreja. Dentro deste movimento, uma atenção especial foi dada ao estudo da Bíblia, tanto do Novo como do Velho Testamento. Surgiu também a compreensão do dia do repouso bíblico de acordo com Êxodo 20, bem como o relato do Velho Testamento, confirmado por nosso Senhor Jesus Cristo no Novo Testamento. A observância do quarto mandamento da Lei de Deus como uma homenagem semanal ao Criador e ao Salvador que vai voltar a terra, caracterizou também a nova igreja que surgia na metade do século passado tomando forma legal em 1863, nos Estados Unidos. No Brasil, a mensagem Adventista chegou através de impressos que ingressaram nas colônias de imigrantes alemães e austríacos, nos estados de Santa Catarina, São Paulo e Espírito Santo. Um livro bem conhecido da Igreja é o “Der Grosse Kampf”(O grande Conflito). A Igreja Adventista cresceu e hoje é uma comunidade mundial. Ela reúne mais de 15 milhões de membros e, outros milhões, que a consideram seu lar espiritual. É uma Igreja que presta trabalhos a sociedade pernambucana na área de Educação com 2 Escolas em Recife de ensino Fundamental e médio, 1 em Belo Jardim, 1 em Caruaru, 1 em Garanhuns e está construindo um Internato o IAPE em Gravatá com capacidade para 1000 alunos que virão de vários Estados do Brasil, com ensino fundamental, médio e pós-graduação, está presente na televisão em todo Brasil através da novo tempo pela SKY canal 14 e em especial nos lares Pernambucanos em torno de 30 dias através da novo Tempo canal 27, um canal de serviço a comunidade, que exalta princípios, saúde, família, e caráter. Os Jovens da nossa sociedade Pernambucana podem também contar com o apoio da Igreja Adventista do Sétimo Dia através do Clube de Desbravadores que trabalha com adolescentes até os 17 anos desenvolvendo atividades de camping, religiosas, físicas, e de combate as Drogas, desenvolvendo nesses jovens princípios que exaltem a família a religião e o Estado. A Igreja também tem sido atuante no Estado através do projeto Vidas por Vidas, com doações de sangue no Hemope, e se fazendo presente ajudando o Estado nas calamidades públicas com voluntários e doações.

Desta forma tendo em vista todo o mérito acima exposto, requeremos a realização de uma Reunião Solene, como forma de prestarmos nossa homenagem a Igreja Adventista do Sétimo Dia pelos seus 150 anos de serviços prestados a comunidade Pernambucana.

**Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.**

<b>Odacy Amorim</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2120/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Agradulações** pelos **162 anos de Emancipação Política do Município de Serra Talhada/PE**, a ser comemorado no dia 06 de maio do corrente ano.

### Recife, 3 de maio de 2013

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Luciano Duque**, Prefeito do Município de Serra Talhada, com endereço a Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 - Centro Serra Talhada/PE – CEP: 56903-510; à Excelentíssima Senhora **Tatiana Duarte**, Vice-Prefeita do Município de Serra Talhada, com endereço a Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 - Centro Serra Talhada/PE – CEP: 56903-510; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jose **Raimundo Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pinheiro** de Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo de Souza Rodrigues**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Jaime Inácio de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nailson da Silva Gomes**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Rodrigues de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cicero Fernandes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Agenor de Melo Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Averalda Pereira Nunes de Carvalho**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Casciano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sinézio Rodrigues Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edimundo Izidorio Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edimundo Izidorio Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL **Everaldo de Melo Lima**, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 814 – Sala 6 – 1º andar – Centro – CEP: 56900-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Serra Talhada**, com endereço à Rua Padre Romão Ferraz, 384 – Centro – Serra Talhada/PE - CEP: 56.900-000; à **Sociedade Rádio Cultura FM Serra Talhada**, com endereço à Praça Pajeú br, 898 – Centro – Serra Talhada – CEP: 55900-000; à **Direção Rádio a Voz do Sertão**, com endereço à Rua Inocêncio Gomes Andrade, 619 – Centro – Serra Talhada – CEP: 56900-000; a **Direção da Rádio Nova Gospel**, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, apt. 03 Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – CEP: 56900-000 e a **Direção da Rádio a Voz do Sertão AM e Lider do Vale FM**, com endereço à Rua Tiburtino Nogueiro,1100 - Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – CEP: 56900-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ostentando o status de maior município do Sertão do Pajeú, o querido município de Serra Talhada, vive uma nova perspectiva de índices econômicos e sociais. Aos completar seus 162 anos de Emancipação Política, vive a experiência de ajudar Pernambuco neste grande salto qualitativo de índices sociais e econômicos tão elevados.

Grande polo médico da região, Serra talhada ostenta ainda uma confortável posição de destaque no comércio e na cultura pernambucana devido AA sua geolocalização, possuindo o

segundo maior PIB do sertão. Com a implementação de ações governamentais, capitaneadas pelo governador Eduardo Campos, a população serratalhadense, estimada em mais de 80 mil habitantes, tem vivido intensamente o sabor das transformações sociais que atraem investimentos para a sertão pernambucano e que busca qualificar a juventude, principalmente da área rural, incentivando sua inteligência e sendo determinante para o futuro do município.

Com ações voltadas para a agricultura, infraestrutura e políticas sociais, o município tem referendado este crescimento que Pernambuco registra, com o apoio do prefeitura e dos vereadores da Câmara Municipal, que tem sido parceiros e indutores desta evolução.

Com a representação de uma economia forte, aliada a uma cultura tradicional, espelhada na vida de um herói nordestino, a de Virgulino Ferreira, o Lampião, tem se preparado incansavelmente para liderar o desenvolvimento da região. Como parlamentar e parceiro deste novo tempo para os cidadãos de Serra Talhada, quero me congratular com cada cidadão, cada agente de desenvolvimento, seja ele público ou privado, colocando nosso mandato a serviço do município, procurando e encontrando meios de aumentar não só a expectativa, mas a capacidade de realizações que este povo merece.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2121/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos **31 anos de Emancipação Política do Município de Abreu e Lima/PE**, a ser comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos José da Silva**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Abreu e Lima, **Josias Azevedo**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Eden Pedro de Lima**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elton Lennin Souza de Vasconcelos**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Fabio Henrique da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Jose Elias Pereira da Cruz**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Marcos Aurelio da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Murilo Vieira dos Santos**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Natalício da Costa Alves**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Rostand Cavalcanti Belem**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE; a Excelentíssima Senhora, **Anne Banja**, Secretária de Governo, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Sérgio Arocha**, Secretário de Administração, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Carlos Cardoso dos Anjos**, Secretário de Planejamento, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **Cristiane Moneta**, Secretária de Finanças, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; à Excelentíssima Senhora, **Ana Carla Mendonça**, Secretária de Saúde, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Exceletíssima Senhora, **Adna Rodrigues**, Secretária de Educação, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio José Gadelha Jr**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Dirceu Menelau**, Secretário de Habitação, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Exceletíssimo Senhor, **Wellington Tiago**, Secretário de Turismo e Cultura, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE, **Pastor José Antônio dos Santos** (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Maceió/AL CEP: 57021-500 e ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, **Pastor Roberto José dos Santos**, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790.

<b>Justificativa</b>

Abreu e Lima, antes chamada de Maricota, começou a ser povoada por Duarte Coelho quando dividiu a capitania de Pernambuco em sesmarias no século XVI. É no ano de 1548 que Vasco Fernandes funda o Engenho Jaguaribe, fato que impulsionou o aumento do aglomerado humano na localidade. Os Beneditinos adquiriram terras nas proximidades do Jaguaribe e deixaram sua marca na construção da Capela de São Bento em terras doadas por D. Inêz de Oliveira por volta de 1660.

No período histórico em que pertenceu ao município de Igarassu, a região abrigou fatos e personagens históricos importantes. Foi nas terras do Engenho Utinga que o Frei Caneca do Amor Divino se escondeu ao fugir das investidas contra ele pela participação na Confederação do Equador, em 1824. Já no ano de 1848, no lugarejo se deu a primeira batalha da Revolução Praieira e cem anos depois o distrito de Maricota recebeu o nome de Abreu e Lima, em homenagem ao General Abreu e Lima, participante da Revolução e das guerras de independência da América espanhola.

Na década de 20, o distrito de Maricota foi palco de diversos casos de perseguição religiosa ao segmento evangélico que hoje corresponde à Assembleia de Deus Convenção Abreu e Lima. Ainda assim, a denominação se desenvolveu, e hoje é a maior em número de fiéis, sob a liderança do Pastor Roberto José dos Santos, fazendo com que a cidade seja a mais evangelizada de Pernambuco e esteja entre as mais do Brasil.

No ano de 1982, através de realização de plebiscito no dia 9 de maio, o povo escolheu emancipar o distrito de Abreu e Lima, desmembrando-o do município de Paulista. Com isso, Abreu e Lima foi elevada a categoria de município no dia 14 de maio por meio da lei estadual nº 8950 e teve como seu primeiro prefeito Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto.

Além de ser considerada o "Berço da Revolução Praieira", a cidade também é o "Berço da Democracia", pois foi nela que em 31 de março de 1984 um grupo de líderes políticos deu o primeiro grito pelas eleições diretas no Brasil. Esta é Abreu e Lima, nascedouro das batalhas e da democracia, terra da maior população evangélica do Brasil.

Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2122/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSO para com o Pastor **ELIEL SILVA**, juntamente com a sua Equipe de Trabalho e todos os que fazem a Igreja Evangélica Apostólica Kerigma do Cabo de Santo Agostinho, pelo sucesso alcançado com a 15ª edição da Marcha Resgate, realizada na data de ontem.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pastor **ELIEL SILVA**, Igreja Evangélica Apóstolica Kerigmacom endereço na Avenida Historiador Israel Felipe, S/Nº Jardim Santo Inácio, Cep: 54515-480, Cabo de Santo Agostinho-PE.

<b>Justificativa</b>

A 15ª edição da Marcha Resgate, realizada na data de ontem, pelas ruas da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, foi um evento revestido do mais alto sucesso, atraindo milhares de pessoas, em sua maioria evangélicos, que tiveram a oportunidade de louvar ao Senhor Deus e ainda foram brindados com os shows dos cantores Cláudio Claro, Nívea Maria e Carine Bernardo.

A Marcha Resgate, que este ano adotou o Tema “É PURA ALEGRIA”, é organizada pela Igreja Evangélica Apostólica Kerigma do Cabo de Santo Agostinho, tendo a frente o dinâmico Pastor Eiel Silva.

A Marcha, de acordo com o organizador do evento, Pastor Eiel Silva, tem o objetivo de promover a verdadeira alegria e mobilizar a juventude para marcar sua geração através da paz e do amor de Deus, levantando um povo conquistador de uma sociedade justa e próspera.

Como tivemos a oportunidade de participar ativamente do evento, constatamos que além de muito bem organizado, teve o poder de atrair ao longo do percurso pessoas ligadas ou não a Igrejas Evangélicas, mostrando para a juventude Cabense que a palavra de Deus ainda é o melhor caminho contra a violência e as drogas que estão tentando destruir o futuro de nossos jovens.

Diante do exposto, como forma de louvar e incentivar o Pastor Eiel Silva, juntamente com toda a sua Equipe e todos os que fazem a Igreja Evangélica Apostólica Kerigma, pelo trabalho brilhante que realizaram ontem na Marcha Resgate, para que continue a desenvolver o seu trabalho sério, competente e acima de tudo honesto, pelo bem da Comunidade na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, estamos apresentando o presente Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.</b>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Portarias

## PORTARIA N.º 190/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
JÚLIO MÁRIO VIEIRA SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC
HÉLIO SIQUEIRA ROSENBAUN	Assessor Especial/ PL-ASC
ROBERTO ALVES CRUZ	Assessor Especial/ PL-ASC
ROSNAGELA BRANDÃO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
ROSIMERE NUNES DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 02 de maio de 2013.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 191/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: atribuir ao servidor **CLEBYSON ARAÚJO SOUZA**, gratificação de Representação de 25,60% (vinte e cinco vírgula sessenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 02 de abril de 2013.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º192/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 85/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>MARIVALDO BISPO DA SILVA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	36,30%	50%
<b>EDUARDO DA COSTA CORREIA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	34%	50%
<b>THIAGO EWERSON MENDES E SILVA</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%	25%
<b>ALESSANDRA SAYURI BÁRBARA M. VIEIRA PEREIRA</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	120%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em,02 de maio de 2013.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 193/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 190/2013, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>KELLY RODRIGUES DOS SANTOS</b>	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	40%
<b>ELIANA PATRÍCIA BERNARDINO BORGES</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	58,87%
<b>JACIRENE DOS SANTOS ARAÚJO</b>	Assessor Especial/PL-ASC	113,20%	20%
<b>MISCILENE PEREIRA DE SANTANA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%

JOSINALDO SOARES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	120%
LUCIANA ODILON DE SOUSA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,63%	120%
LUIZ CARLOS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,63%	120%

**NOME**  
CARLOS JOSÉ CARNEIRO JÚNIOR  
LEA SAMICO CABRAL DE MELLO  
MARIA DA PAZ ARAÚJO DOS SANTOS

**Cargo/ Símbolo**  
Assessor Especial/ PL-ASC  
Secretário Parlamentar / PL-SPC  
Secretário Parlamentar / PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 194/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 190/2013, do Deputado Pastor Cleiton Collins,  
**RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Grat. Repr.</b>
<b>AUDENICE DAYSE TENÓRIO BARBOSA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	60%
<b>PATRICIA PANTOJA DE OLIVEIRA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	12,93%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 199/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 43 e 45/2013, do Deputado Rodrigo Novaes,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ANDRÉ BERARDO CARNEIRO DA CUNHA	Assessor Especial/PL-ASC	106%	60%
ALEXANDRE LUIZ TEIXEIRA DAS CHAGAS	Assessor Especial/PL-ASC	90%	44,14%
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	87,16%	50%
RAQUEL CABRAL DE ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	86,38%	50%
LUIZ CAVALCANTI NOVAES FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	25,07%	74,90%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 195/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 586344/2013, do Deputado Raimundo Pimentel,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ARLENI CARVALHO SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	52,41%	60%
FRANCISCO DE SALES PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	60%
MARIA DA CONCEIÇÃO TINÉ BRASILEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	40%	60%
VINÍCIUS TINÉ MARTINS	Assessor Especial/PL-ASC	40%	51,04%
FRANCISCO GUSTAVO COELHO FEITOZA	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%	65%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 200/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 338/2013, do Deputado Pedro Serafim Neto,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
JOSÉ HÉLIO FIGUEIREDO BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	68,32%	102,78%
JOÃO CABRAL FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	36,90%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 196/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2013, do Deputado Betinho Gomes,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 95,57% (noventa e cinco vírgula cinquenta e sete por cento) para 119,98% (cento e dezoito vírgula noventa e oito por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ANA CAROLINA DOMINGOS CARVALHO**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 201/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2013, do Deputado Gustavo Negromonte,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
NIEDJA KARLA DE SOUZA COELHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	110%	38%
JOÃO PAULO TENÓRIO BARROS	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 197/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 131/2013, do Deputado Ricardo Costa,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ANTÔNIA VIANA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	67,50%
REGINALDO ZEFERINO DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	84,10%	21,25%
GEYSA DANYELLE DE AMORIM MENDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	71,50%
NACESSE MARIA DE BARROS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	71%	22%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 202/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 252532/2013, do Deputado Adalto Santos,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 93%(noventa e três por cento) para 31,50% (trinta e um vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **EDNA MARIA NASCIMENTO**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 203/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2013, do Deputado José Humberto Cavalcanti,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
JEFFERSON ANTONIO MATIAS CAMPELO	Assessor Especial/PL-ASC	92,6%	54,5%

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº131/2013, do Deputado Ricardo Costa,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

HUMBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Assessor Especial/PL-ASC	92,6%	54,5%
LUCILEIDE KARLA DE MORAES BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	92,6%	54,5%
MÁRIO PIMENTA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	92,6%	54,5%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 02 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 32/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional n.º001492/2013 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0314/2013,  
**RESOLVE:** Conceder a servidora **MARIA JOSEANE LOPES DE AMORIM**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 1º (primeiro) decênio, completado em 17 de junho de 2007, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº16/96.

Sala Austro Costa, 30 de abril de 2013.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 33/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº35/2013, da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,  
**RESOLVE:** lotar naquela Assistência de Saúde, o servidor **RODRIGO PESSOA CAVALCANTI LIRA**, matrícula nº 71.624-2, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril do corrente ano.

Sala Austro Costa, 30 de abril de 2013.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

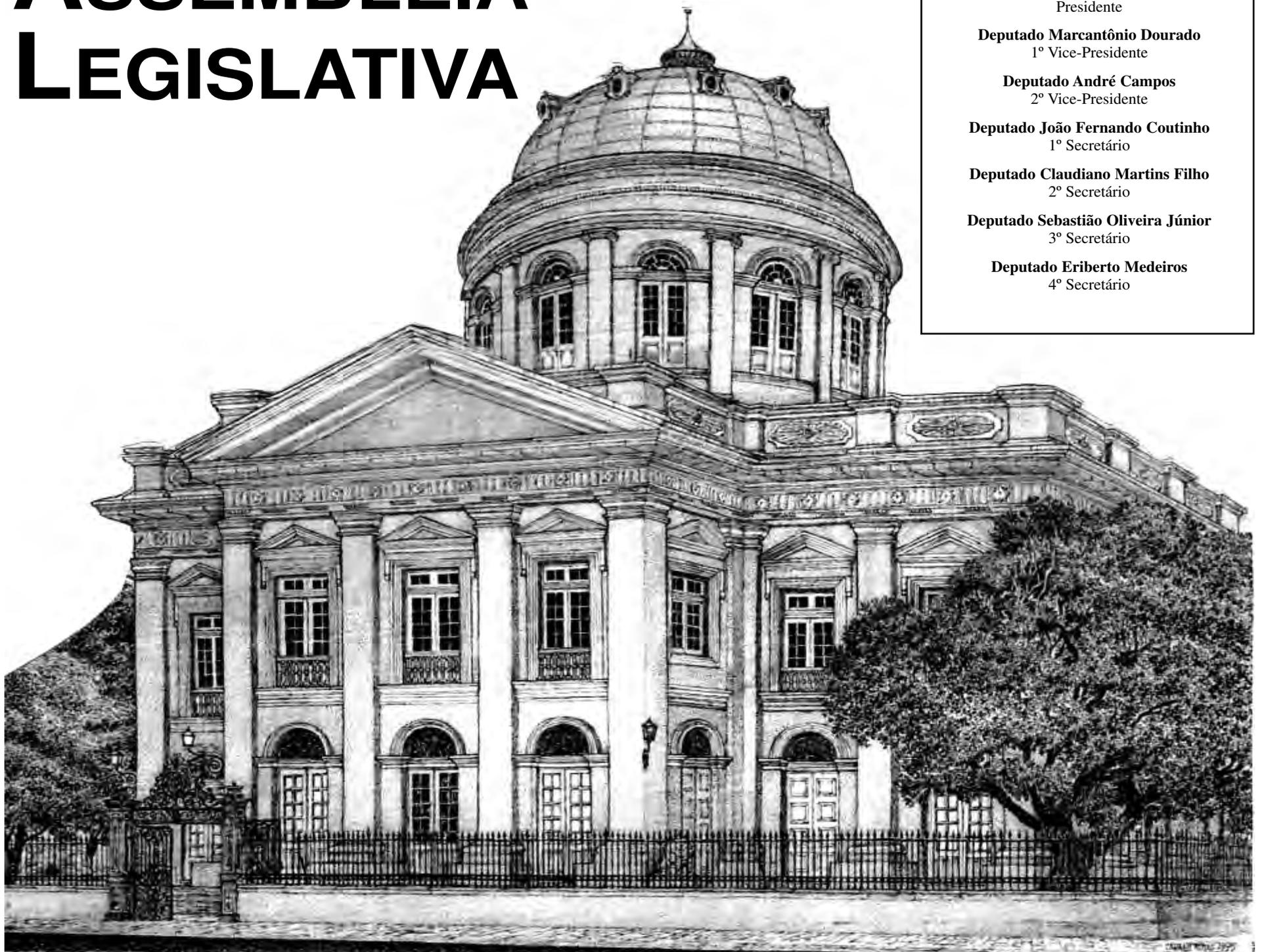
### PORTARIA Nº 34/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 297522/2013, do Deputado Rildo Braz,  
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JAILSON MUNIZ DANTAS**, matrícula nº 231-1, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março do corrente ano.

Sala Austro Costa, 30 de abril de 2013.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## Mesa Diretora

**Deputado Guilherme Uchoa**  
Presidente

**Deputado Marcantônio Dourado**  
1º Vice-Presidente

**Deputado André Campos**  
2º Vice-Presidente

**Deputado João Fernando Coutinho**  
1º Secretário

**Deputado Claudiano Martins Filho**  
2º Secretário

**Deputado Sebastião Oliveira Júnior**  
3º Secretário

**Deputado Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)